

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA – GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Boletim Informativo

JUNHO DE 2017

Boletim Informativo

N.º 10/2016/2017

REUNIÃO:

EXTRAORDINÁRIA DE

09/06/2017

Presenças:

Presidente

- Procurador-Geral da República, Óscar Silva Tavares;

Vogais

- Membros eleitos pela Assembleia Nacional, Drs. Edelfride de Santa Filomena Sousa Barbosa Almeida, Mário Gomes Fernandes, e Raquel Odete Fortes;
- Membros eleitos pelos seus pares, Drs. António Pedro Lopes Borges, a exercer mandato como Vice-Presidente do CSMP, Daniel Hostelino Alves Monteiro, e Nilton Jorge da Costa Moniz;

Secretário

- Secretariou a sessão o Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Senhor José Luís Varela Marques, Secretário Judicial.

SUMÁRIO:

1. *Aprovação da agenda;*
2. *Apreciação e decisão de Processos Disciplinares;*
3. *Apreciação de relatório e processo de inspecção;*
4. *Apreciação e decisão de pedidos de Oficiais de Justiça e funcionários;*
5. *Indicação de um magistrado para integrar a CPES;*
6. *Apreciação de Projectos de Lei;*
7. *Apreciação e aprovação do Regulamento do concurso e curso para Oficiais de Diligências;*
8. *Apreciação de dois pedidos do Vice-Presidente do CSMP;*
9. *Apreciação de uma solicitação de auditoria;*
10. *Matérias para conhecimento;*
11. *Despachos para ratificação.*

1. APROVAÇÃO DA AGENDA

O Conselho deliberou aprovar a agenda por unanimidade.

2. APRECIÇÃO E DECISÃO DE PROCESSOS DISCIPLINARES

a. Nº. 08/ P.Disc./2016 /2017- Arguido Magistrado–

Após análise e apreciação do Projeto de Deliberação, o Conselho Superior do Ministério Público deliberou sufragá-lo, e, em consequência, aplicar ao arguido a pena de suspensão de exercício, com perda de retribuição, graduada em 40 dias, ao abrigo das disposições combinadas dos artigos 77.º, n.º 1, al. c), 80º, n.º 2, e 91 do EMMP.

Registe-se e notifique-se conforme Deliberação nº 34/P.Disc/CSMP/2016/2017.”

b. Nº. 09/ P.Disc./2016 /2017- Arguido Oficial de Justiça –

Após análise e apreciação do Projeto de Deliberação, o Conselho Superior do Ministério Público deliberou sufragá-lo, e, em consequência, aplicar ao arguido **António Santos Alves**, a pena de suspensão de exercício, com perda de retribuição, graduada em 70 dias, suspensa na sua execução por um período de 2 anos, ao abrigo das disposições combinadas dos artigos 26º, n.º 1, 16º, n.º 4 e 34º, n.ºs 1 e 2 do EDAAP, aplicáveis por força do artigo 68º do EPOJ.

Registe-se e notifique-se conforme Deliberação nº 35/P.Disc/CSMP/2016/2017.”

3. APRECIÇÃO DE RELATÓRIO E PROCESSO DE INSPECÇÃO

Nº. 3/P.Insp/2016/17 - Procuradoria da República da Boa Vista e Procurador da República-

Após análise e apreciação do Projecto de Deliberação, no âmbito do Processo de Inspeção em epígrafe, o Conselho Superior do Ministério Público deliberou, por maioria:

“Absorver os fundamentos constantes do relatório e réplica apresentados pelo serviço de inspeção, que aqui se dão por integralmente reproduzidos, avaliar o mérito profissional do respectivo magistrado, e a partir das conclusões desse mesmo relatório, fazer recomendações ao mesmo magistrado e à Procuradoria da República.

Registe-se e notifique-se conforme Deliberação nº 40/P.Insp/CSMP/2016/2017.”

4. APRECIÇÃO E DECISÃO DE PEDIDOS DE OFICIAIS DE JUSTIÇA E FUNCIONÁRIOS

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA COSTA, MARIA VIRGINIA RAMOS OLIVEIRA BRITO, MARIA ROSA LOPES FERREIRA, E EDUÍNA LIMA OLIVEIRA MAGNO

Após análise e discussão o CSMO deliberou:

1. Conceder parecer favorável à aposentação antecipada de Maria de Fátima Pereira Costa e Maria Virgínia Ramos Oliveira Brito, ambas do quadro de apoio operacional (regime de emprego)

-Registe-se e notifique-se conforme Deliberações n.ºs.38 e 39 /P.Insp/CSMP/2016/2017-

2. Não conceder parecer favorável à aposentação antecipada dos oficiais de justiça Maria Rosa Lopes Ferreira e Eduina Lima Oliveira Magno, por falta de pressupostos legais

II

ELISÂNGELA SOARES CUNHA GOMES

Após análise e discussão o Conselho Superior do Ministério Público deliberou solicitar aos Senhores Procuradores Coordenadores das Procuradorias da República das Comarcas da Praia e São Filipe que pronunciem sobre o pedido de transferência da requerente, Oficial de Diligências, da Comarca da Praia para a de São Filipe.

III

SILVESTRE SOARES ROSA

Após análise e discussão o Conselho Superior do Ministério Público deliberou:

Ordenar ao serviço da contabilidade o pagamento ao requerente, Ajudante de Escrivão, da diferença a que tem direito;

Comunicar aos restantes Oficiais de Justiça designados para se deslocarem à Comarca dos Mosteiros que doravante o CSMP arcará com as despesas conforme negociado, e em conformidade com a lei.

5. INDICAÇÃO DE UM MAGISTRADO PARA INTEGRAR A CPES;

Considerando os requisitos exigidos pela Lei n.º 81/VI/2005, de 12 de setembro, e do Decreto-Regulamentar n.º 2/2006, de 2 de fevereiro;

Tendo em conta a experiência em matéria de combate à criminalidade violenta e organizada, e o facto de a Comissão de Programas Especiais de Segurança funcionar junto do Ministério da Justiça e Trabalho, com sede na Praia;

O Conselho Superior do Ministério Público deliberou indigitar o senhor Procurador da República, Dr. Manuel António Livramento da Lomba, colocado na Procuradoria da República da Praia, para integrar a comissão.

6. APRECIÇÃO DE PROJECTOS DAS LEIS DE DROGA, INVESTIGAÇÃO CRIMINAL, E EXECUÇÃO DE POLÍTICA CRIMINAL

Considerando a informação prestada pelo Presidente de que a Procuradoria-Geral da República indigitou para cada dos projectos de diplomas que se pretende alterar um magistrado para acompanhar e integrar equipas de seguimento, e dessa forma contribuir com as preocupações do Ministério Público sobre a matéria, o CSMP deliberou aceitar como válidas as contribuições que serão dadas por cada um dos magistrados indicados pelo Procurador-Geral da República, reservando-se o direito de emitir pareceres sobre as propostas de alterações que vierem a ser apresentados para esse efeito.

7. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DO CONCURSO E CURSO PARA OFICIAIS DE DILIGÊNCIAS

Após análise e discussão o Conselho Superior do Ministério deliberou, por unanimidade aprovar o projecto do regulamento do concurso e curso destinados à criação de uma Bolsa de Competências na categoria de Oficial de Diligências e bem assim, o júri do concurso constante do projecto.

Registe-se e notifique-se conforme Deliberação nº. 36/P.Insp/CSMP/2016/2017

8. APRECIÇÃO DE DOIS PEDIDOS DO VICE-PRESIDENTE DO CSMP

I

Pedido de Inspeção para efeito de promoção

Após análise e discussão, o Conselho Superior do Ministério Público deliberou:

Reconhecer ao Procurador da República, Dr. António Pedro Lopes Borges, Vice-Presidente do CSMP, o direito à promoção.

Comunicar-lhe que em face das limitações do quadro de inspetores, só a partir do ano judicial 2017/2018, com a aprovação em julho deste ano do plano de inspeção, e o reforço do serviço da inspeção, será possível inspecionar, todos os magistrados com tempo de serviço suficiente para participarem no concurso de promoção, e que ainda não foram inspecionados, inclusive o requerente.

II

Licença sem vencimento

Conceder, ao Procurador da República Dr. António Pedro Lopes Borges, Vice-Presidente do CSMP, licença sem vencimento por um período de um (1) ano, com efeitos a partir de 01 de julho de 2017, ao abrigo do disposto nos artigos 44º., 45º nº 1 al. b), e 48º nº 1, todos do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, *ex vi* do artigo 127º da Lei nº 2/VIII/2011, de 20 de Junho.

9. APRECIÇÃO DE UMA SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA

Considerando que a matéria objecto da comunicação foi tratada na Circular do Procurador-Geral da República n.º 5/2015-16, e porque trata-se de uma realidade já identificada no último Relatório Anual sobre as actividades do Ministério Público;

Face à informação prestada pelo Presidente de que concordou com a proposta tendo enviado uma comunicação à Senhora Ministra da Justiça e Trabalho;

O Conselho Superior do Ministério concordou com a decisão tomada pelo Presidente.

10. MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO

O Conselho Superior do Ministério tomou conhecimento dos seguintes documentos:

- a) Acórdão n.º. 11/2017 proferido nos autos de Recurso Contencioso de Anulação n.º. 32/2016, em que figura como recorrente um magistrado do Ministério Público;
- b) Ofício n.º. 142/ISMP/2017, de 25 de maio, dos serviços de Inspeção comunicando o início de inspeção ordinária à Procuradoria da República da Comarca da Praia e à prestação funcional do Dr. Carlos Silva Gomes.

11. DESPACHOS PARA RATIFICAÇÃO

Foi ratificado o despacho do senhor Presidente que autorizou a audição de um Procurador da República colocado na Procuradoria da República da Comarca da Praia, no âmbito do Processo de Acção Ordinária n.º. 5/2017.